

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0047/2024

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

FMF EVENTOS E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Sonia Maria, n° 222, Bairro Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 37.718.743/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor administrativo o **Sr. MARCELO ERNANDES INFANTINI**, portador da Cédula de Identidade n° 107.633.72-01, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para a **Locação, Montagem e Desmontagem de Divisórias Leves, Tendas e Lonas** para realização da EXPOFEMI 2024, que acontecerá de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi, conforme descrito no Anexo I e demais especificações constantes neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido ao Contrato originário o valor de **R\$ 61.935,65** (sessenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) equivalente a **23,96%**, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços e Parecer Jurídico em anexo, conforme segue:

Item	Descrição	Metragem	Valor Unitário	Valor Total
01	Divisórias	85,50m	R\$ 202,83	R\$ 17.341,96
02	Carpete	189,86 m ²	R\$ 24,67	R\$ 4.683,84
03	Ambulatório/Saúde	6,00 m ²	R\$ 739,37	R\$ 4.436,22
04	Instalação de Iluminação	70,00 pontos	R\$ 70,39	R\$ 4.927,30
05	Instalação de Tomadas	70,00 pontos	R\$ 85,77	R\$ 6.003,90
06	Travamento das Estruturas	121,00 m	R\$ 202,83	R\$ 24.542,43
Total:				R\$ 61.935,65

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 21 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

FMF EVENTOS E PROJETOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: